



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 277/2024

DATA: 05/07/2024

SÚMULA: Concede afastamento do Conselho Administrativo do FunPrev.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica afastado das atividades do Conselho Administrativo do FUNPREV, o **Sr. Leomar Estoquinguer Galeski**, o qual ocupa a função de Conselheiro Suplente, até a data do pleito eleitoral em 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.


Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal